



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2228

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação 139-A/2021
- Resumo de Contrato 218-A/2021, Vinculado a Dispensa de Licitação 139-A/2021 Processo Administrativo 193-A/2021
- Resumo Extrato do Contrato 238/2021
- Primeiro Termo Aditivo do Contrato 150/2020, Vinculado a Dispensa de Licitação 098/2020
- Errata ao Extrato Contrato, Referente ao Pregão Presencial 025/2021, Sistema Registro de Preços, Publicado no Diário Oficial do Município, de 04 de Outubro de 2021, Edição 2221.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139-A/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases 1238, SÃO PAULO - SP, CEP 01205-905.

OBJETO: Contratação de empresa de seguro para o veículo do social, RENAULT DUSTER OROCH CAB DUPLA 1.6 16 V 4X2 HI-FLEX, Placa RDJ8C65, especificadas na apólice nº 0531 4 11200478, anexo a este processo e que compõem a frota do município de Ibicuí-Ba, tendo em vista, que as mesmas estão em constante deslocamento, tanto na área jurisdicional, como para outros municípios.

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência da assinatura do presente até as 24 horas do dia 03/09/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.657,54 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Ibicuí-BA, em 01 de setembro de 2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Resumos de Contratos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

RESUMO DE CONTRATO Nº 218-A/2021, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139-A/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193-A/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: **CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco nº 1489, Rua Guaianases 1238, SÃO PAULO - SP, CEP 01205-905.

OBJETO: Contratação de empresa de seguro para o veículo do social, RENAULT DUSTER OROCH CAB DUPLA 1.6 16 V 4X2 HI-FLEX, Placa RDJ8C65, especificadas na apólice nº 0531 4 11200478, anexo a este processo e que compõem a frota do município de Ibicuí-Ba, tendo em vista, que as mesmas estão em constante deslocamento, tanto na área jurisdicional, como para outros municípios.

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência da assinatura do presente até as 24 horas do dia 03/09/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.657,54 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Ibicuí-BA, em 01 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA
Construindo um novo tempo

RESUMO EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: IRACIDES RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 283.067.755-20, RG sob o nº 05.005.346-91 SSP BA, residente e domiciliado(a) a PO Rio Novo de Baixo nº 160 Zona Rural – Ibicuí/BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua José Veiga nº 47 Bairro Pe. Centro, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sr.(a) **MICHELLE SILVA BRITO**, portador(a) do RG nº 1524374105 e CPF 045.250.385-00.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 01 (um) mês, a contar de **21 de setembro a 21 de outubro de 2021**.

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Ibicuí/Ba, 21 de setembro/2021.

Termos Aditivos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, S/N, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2020.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBICUÍ/BA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ - BA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.857.701/0001-93, sediada a Praça São Pedro, s/nº, Centro, Ibicuí - Bahia, aqui representado pelo Prefeito do Município o Sr. **Marcos Galvão de Assis**, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases 1238, SÃO PAULO - SP, CEP 01205-905, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do **CONTRATO Nº 150/2020**, celebrado em **01/09/2020**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SEXTA**, do Contrato de nº 150/2020, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO/ADITIVO

O prazo de vigência do Contrato nº 150/2020, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, das ambulâncias deste município, conforme descrição dos produtos e quantidades constantes na Apólice anterior nº 0531410415489, apólice atual nº 0531411203302, passará a vigor de **06/09/2021** até **06/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

Tendo em vista que os veículos, ambulâncias estão em constante deslocamento para realização das ações da Secretaria Municipal de Saúde, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos munícipes. A Administração, por outro lado, também nutre interesse na manutenção do contrato mencionado, tendo em vista os serviços estar sendo prestados adequadamente, dentro da expectativa esperada, razão pela qual oportuna e conveniente à prorrogação contratual por mais **01 (hum) ano**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS.

Atribui-se ao presente aditivo o valor global de o valor total de **17.599,26(dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**, referente a valor da prestação dos serviços do seguro, referente a **01(hum) ano**.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, S/N, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Orçamento de cada Exercício Financeiro, sendo a seguinte Dotação Orçamentária:
Unidade- 06.01. Saúde
Atividade 2044 – Gestão dos Serviços de Saúde
Elemento da Despesa 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte: 02 FMS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original que não foram objeto deste aditivo. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibicuí (BA), 01 de setembro de 2021

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

TESTEMUNHA:

Nome
RG.:

TESTEMUNHA:

Nome
RG.:

Erratas



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

ERRATA AO EXTRATO

**Contrato nº 239/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021,
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, DE
04 DE OUTUBRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 2221.**

ONDE SE LÊ:

**Contrato nº 239/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021,
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

LEIA-SE:

**Contrato nº 240/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021,
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**